

Juíza manda soltar homem preso ao ser confundido com homônimo

26/07/2022

A juíza Nicole de Almeida Campos Leite Colombini, da 1ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, determinou a soltura de um homem preso por engano em Minas Gerais.

Istockphoto



Juíza acolheu alegações da defesa e manifestação do MP e ordenou a soltura

Ele é homônimo de uma pessoa contra quem havia um mandado de prisão expedido. O acusado foi detido enquanto estava internado no Hospital Municipal da cidade de Frutal (MG), após cruzamento de dados.

A defesa apontou o erro e lembrou que o acusado nunca morou na cidade de Bragança Paulista (SP), onde ocorreram os crimes que resultaram no mandado de prisão.

O Ministério Público também pediu a soltura do acusado. Na manifestação, assinada pelo promotor Rogério José Filócomo Júnior, o MP apontou que os dados qualificativos — nome completo, data de nascimento, CPF e nome dos genitores — divergem daqueles do réu contra quem foi expedido o mandado de prisão.

A magistrada acolheu os argumentos da defesa e do MP e determinou a expedição do alvará de soltura no mesmo dia. O acusado foi representado pelo advogado **Luís Carlos Gracini Júnior**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
1503957-94.2021.8.26.0099

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jul-26/juiza-manda-soltar-homem-preso-confundido-homonimo-2/>